

DECRETO Nº 15/76 DE 19/07/1976

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º, letra "b" da Lei Municipal nº 31/75, de 13/11/1975 (Lei Orgamentária)

DECRETO

ARTIGO 1º.- Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito de R\$34.860,36 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentas e sessenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

FUNÇÃO :03-Administração e Planejamento
PROGRAMA :0307 - Administração
SUBPROGRAMA:0307021 - Administração Geral
ATIVIDADE :0307021.02-Funcionamento de Gabinete de Prefeito

3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.1.0.0.- Despesas de Custeio
3.1.1.0.- Pessoal
3.1.1.1.- Pessoal Civil.....R\$ 9.501,96
3.1.2.0.- Material de Consumo..... 5.000,00
3.1.4.0.- Encargos Diversos..... 15.000,00

ATIVIDADE :03070212.05-Funcionamento Serviço Administração
3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.1.0.0.- Despesas de Custeio
3.1.4.0.- Encargos Diversos..... 3.000,00

ATIVIDADE :03070212.08-Funcionamento Sedor Serv. Gerais.
3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.1.0.0.- Despesas de Custeio
3.1.1.0.- Pessoal
3.1.1.1.- Pessoal Civil..... 12.000,00
3.1.2.0.- Material de Consumo..... 2.500,00

PROGRAMA :0308-Administração Financeira
SUBPROGRAMA:0308030-Administração de Receitas
ATIVIDADES :03080302.11-Funcionamento Sedor de Tributação

3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.1.0.0.- Despesas de Custeio
3.1.1.0.- Pessoal
3.1.1.1.- Pessoal Civil..... 8.000,00

SUBPROGRAMA:0308032-Controle Interno
ATIVIDADE :03080322.12-Funcionamento Serviço de Finanças

3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.1.0.0.- Despesas de Custeio
3.1.3.0.- Serviços de Terceiros..... 7.366,39
3.1.4.0.- Encargos Diversos..... 4.000,00

FUNÇÃO :08 - Educação e Cultura
PROGRAMA :0842 - Ensino de 1º Grau
SUBPROGRAMA:0842188 - Ensino Regular
ATIVIDADE :08421882.15-Funcionamento Ensino de 1º Grau

3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.1.0.0.- Despesas de Custeio
3.1.3.0.- Serviços de Terceiros..... 10.000,00

pel/..

-segue-

-(cont. fls. 2)-

3.1.4.0.- Encargos Diversos.....E 12.000,00

FUNÇÃO 810 - Habitação e Urbanismo
PROGRAMA 81060-Serviços de Utilidades Públicas
SUBPROGRAMA 81060325-Limpeza Pública
ATIVIDADE 81060325.22-Funcionamento Serviço Limpeza Pública

3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.1.0.0.- Despesas de Custeio
3.1.1.0.- Pessoal 15.000,00
3.1.1.1.- Pessoal Civil.....

FUNÇÃO 813-SAÚDE E SANEAMENTO
Programa 82375-SAÚDE
Subprograma 81375428-Assistência Médica Sanitária
Atividade 81375428.27-Funcionamento dos Serviços de Saúde

3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.1.0.0.- Despesas de Custeio 26.500,00
3.1.3.0.- Serviços de Terceiros..... 6.000,00
3.1.4.0.- Encargos Diversos.....

FUNÇÃO 815-Assistência e Previdência
Programa 81582-Previdência
Subprograma 81582494-Previdência Social a Servidor Público
Atividade 81582494.29-Salário-Família e Contribuições de Previdência Social

3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.2.0.0.- Transferências Correntes
3.2.3.0.- Transferência de Assistência Social e Previdência 20.000,00
3.2.3.3.- Salário-Família.....

Subprograma 81582495-Prev. Social a Inativos e Pensionistas
Atividade 81582495.30-Despesa com Inativos e Pensionistas

3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.2.0.0.- Transferências Correntes
3.2.3.0.- Transferências de Assistência e Previdência Social 4.000,00
3.2.3.2.- Pensionistas.....

FUNÇÃO 816-Transporte
Programa 81688-Transporte Rodoviário
Subprograma 81688534-Estradas Vicinais
Atividade 81688534.32-Funcionamento Serviço Rodoviário

3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.1.0.0.- Despesas de Custeio
3.1.3.0.- Serviços de Terceiros..... 10.000,00
3.1.4.0.- Encargos Diversos..... 20.000,00

ATIVIDADES 81688534.33-Serviço de Garagem e Oficina

3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.1.0.0.- Despesas de Custeio 20.000,00
3.1.3.0.- Serviços de Terceiros..... 5.000,00
3.1.4.0.- Encargos Diversos.....

Programa 81691-Transporte Urbano
Subprograma 81691575 - Vias Urbanas
Atividade 81691575.34-Manutenção do Serviço de Ruas e Avens

3.0.0.0.- Despesas Correntes
3.1.0.0.- Despesas de Custeio
3.1.1.0.- Pessoal
3.1.1.1.- Pessoal Civil..... 20.000,00

Função : 23-Habitagens e Urbanismo
 Programa : 1060-Serviços de Utilidade Pública
 Subprograma : 1060328-Parques e Jardins
 Projeto : 10603281.00-Construção de Parques e Jardins

4.0.0.0.- Despesas de Capital
 4.1.0.0.- Investimentos
 4.1.1.0.- Obras Públicas.....R 100.000,00

TOTAL.....R 334.868,36

ARTIGO 2º.- Ficam anulados, parcial ou totalmente, os itens da dotação orçamentária discriminados a seguir, no total de R\$334.868,36 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentas e sessenta e oito cruzeiros e trinta e seis centavos) destinados a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior.

Função : 03 - Administração e Planejamento
 Programa : 0307-Administração
 Subprograma: 0307021-Administração Geral
 Atividade : 03070212.02-Funcionamento Gabinete do Prefeito

4.0.0.0.- Despesas de Capital
 4.1.0.0.- Investimentos
 4.1.4.0.- Material Permanente.....R 20.000,00
 Projeto : 03070211.0.-Ampliação do Prédio do Paço Municipal

4.0.0.0.- Despesas de Capital
 4.1.0.0.- Investimentos
 4.1.1.0.- Obras Públicas..... 109.000,00

Atividade : 03070212.03-Funcionamento Serv. de Planejamento e Coordenação

3.0.0.0.- Despesas Correntes
 3.1.0.0.- Despesas de Custeio
 3.1.2.0.- Material de Consumo..... 5.318,36

4.0.0.0.- Despesas de Capital
 4.1.0.0.- Investimentos
 4.1.4.0.- Material permanente..... 10.000,00

Atividade : 03070212.07-Funcionamento Setor de Pessoal

4.0.0.0.- Despesas de Capital
 4.1.0.0.- Investimentos
 4.1.4.0.- Material Permanente..... 3.000,00

Atividade : 03070212.09-Administração Distrito de Cajati

3.0.0.0.- Despesas Correntes
 3.1.0.0.- Despesas de Custeio
 3.1.3.0.- Serviços de Terceiros..... 10.000,00

4.0.0.0.- Despesas de Capital
 4.1.0.0.- Investimentos
 4.1.4.V.- Material Permanente..... 5.000,00

Função : 08- Educação e Cultura
 Programa : 0846-Educação Física e Desportos
 Subprograma: 0846224 Desporto Amador
 Projeto : 08462241.03-Praga de Esporte de Cajati

4.0.0.0.- Despesas de Capital

-segue-

78
[Handwritten signature]

-(cont. fls. 4)-

4.1.0.0.- Investimentos		
4.1.1.0.- Obras Publicas.....		R\$ 100.000,00
FUNÇÃO : 810-Habitagão e Urbanismo		
Programa : 81058-Urbanismo		
Subprograma: 1058329-Planejamento Urbano		
Atividade : 10583232.21-Fiscalização de Obras e Posturas		
3.0.0.0.- Despesas Correntes		
3.1.0.0.- Despesas de Custeio		
3.1.1.0.- Pessoal		
3.1.1.1.- Pessoal Civil.....		12.550,00
FUNÇÃO : 816-Transporte		
Programa : 81688-Transporte Rodoviario		
Subprograma: 1688330-Estradas Vicinais		
Atividade : 16883342.33-Serviço de Garagem e Oficina		
4.0.0.0.- Despesas de Capital		
4.1.2.0.- Investimentos		
4.1.1.0.- Obras Publicas.....		20.000,00
4.1.3.0.- Equipamentos e Instalações.....		40.000,00
TOTAL.....		R\$ 334.660,36

ARTIGO 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE=SE, PUBLIQUE=SE E CUMPRE=SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de Julho de 1.976

[Handwritten signature: M. Bonadia]
-MARIO DE NELLO BONADIA-
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO E REGISTRADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos dezanove (19) dias do mes de Julho de mil novecentos e setenta e seis (1976).-

[Handwritten signature: Paulo Correa de Lencos]
-Paulo Correa de Lencos-
-Chefe do Serviço de Administração-